

REGULAMENTO BLACK FRIDAY GAZIT BRASIL 2020

1. A ação intitulada “Black Friday Gazit Brasil” é um concurso cultural e recreativo e promovida pelos Shoppings da Gazit Brasil. Sendo eles:

- **Mais Shopping**

Localizado em Rua Amador Bueno 229 - Santo Amaro - São Paulo - SP - Brasil – 04750-005

- **Shopping Light**

Localizado em Rua Cel. Xavier de Toledo, 23 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01048-000

- **Internacional Shopping**

Localizado em Rodovia Presidente Dutra, Saída 225, s/n, R. Itapegica, SP, 07034-911

- **Morumbi Town**

Localizado em Avenida Giovanni Gronchi, 5930 - Vila Andrade, São Paulo - SP, 05724-002

- **Top Center Shopping**

Localizado em Avenida Paulista, 854. Bela Vista - São Paulo - SP CEP: 01311-100.

Doravante denominado EVENTO está aberto a todas as pessoas físicas residentes nas respectivas cidades conforme a localização de cada Shopping, denominadas Participante(s).

2. O EVENTO tem caráter exclusivamente recreativo e cultural de acordo com o art. 3º, Inciso II, da Lei 5.768/71 e com o art. 30 do Decreto 70.951/72, e não estando vinculado a qualquer modalidade de sorteio.

A participação neste EVENTO é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto para participar do Evento, bem como, direito ou serviço, e não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza, aos Participantes inscritos no EVENTO.

3. O evento “**Black Friday Gazit Brasil 2020**” será realizado no período de 23 a 30 de novembro de 2020, devendo a participação respeitar as regras constantes deste regulamento.

4. Para participar do EVENTO, os Participantes deverão baixar o aplicativo do respectivo Shopping disponível para dispositivos mobiles com sistema operacional iOS e Android nas lojas App Store e Google Play.

5. Com o aplicativo instalado em seu dispositivo mobile, os Participantes terão acesso a cupons com ofertas exclusivas das lojas participantes, no período indicado no item 3.

6. Ao adquirir um cupom das lojas participantes, o cliente também terá a chance de ganhar pontos Nivelado de acordo com o valor do produto adquirido, o qual estará divulgado junto ao ícone do respectivo produto no aplicativo.

7. De 27 a 29 de novembro de 2020, será realizada a Ação de “**Descontos Relâmpagos**”, em que serão disponibilizadas ofertas no aplicativo dos empreendimentos com até 90% de desconto, devendo a participação respeitar as regras constantes deste regulamento.

8. Para participar do EVENTO, os Participantes deverão baixar o aplicativo do respectivo Shopping disponível para dispositivos mobiles com sistema operacional iOS e Android nas lojas App Store e Google Play.

9. Com o aplicativo instalado em seu dispositivo mobile, os Participantes precisarão efetuar o cadastro diretamente no aplicativo, devendo informar os dados solicitados, sendo certo que os dados disponibilizados pelo Participante serão utilizados exclusivamente para os fins ali informados, quais sejam, participação em promoções e programa de fidelidade, pagamento de estacionamento, resgate de cupons e mensagens via notificação. Durante o período de 27 a 29 de novembro de 2020, o empreendimento disponibilizará os “descontos relâmpagos” na aba “cupons” do aplicativo do respectivo Shopping. Tais descontos ficarão disponíveis com tempo e quantidade limitadas. Vale salientar que ter o aplicativo baixado não garante que o participante conseguirá o “desconto relâmpago” que será disponibilizado, pois os produtos estarão sujeitos à disponibilidade de estoque de cada loja participante.

6. Para finalizar a compra, o Participante deverá dirigir-se até a Loja correspondente ao cupom, dentro do período indicado no ato da confirmação da captura e apresentar o ticket resgatado no seu telefone celular, finalizando, posteriormente, a compra do item, que estará sujeito à disponibilidade da Loja e que, a critério exclusivo desta, concederá o desconto ao Participante.

7 - Os participantes que conseguirem resgatar os “descontos relâmpagos”, além de poderem comprar os produtos com descontos especiais, também ganharão pontos Nivelos de acordo com o valor de sua compra, o qual estará divulgado junto ao ícone do respectivo produto no aplicativo. Tais pontos serão disponibilizados até dia 15 de dezembro de 2020 e poderão ser trocados posteriormente por produtos e serviços que façam parte do catálogo Nivelos.

8. O ticket resgatado no aplicativo perderá sua validade caso o Participante não o apresente na Loja dentro do período informado no ato da captura, sujeitando-se sempre à disponibilidade de estoque ou limitação da Loja no momento do resgate.

10. O Participante terá direito à captura de quantos cupons de “descontos relâmpagos” conseguir. Para resgatar o cupom de desconto, o Participante deverá se identificar na Loja e estar logado no aplicativo do respectivo shopping.

11. Os cupons de “descontos relâmpagos” serão limitados, podendo o Participante resgatá-lo e efetuar a compra na Loja, assim que concluir a captura, dentro do período indicado no cupom. O resgate do cupom de desconto estará sempre sujeito à disponibilidade de estoque ou limitação da Loja, ou às demais hipóteses de cancelamento ou suspensão do EVENTO, como previstos neste Regulamento.

12. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro no EVENTO é individualizado, por meio do CPF/MF e que o cupom de desconto gerado e os pontos Nivelos, não poderão, em hipótese alguma, serem utilizados parcialmente, transferidos e/ou divididos com outro Participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.

13. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar deste EVENTO, e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

14. Não terá validade aquilo que não preencher as condições básicas deste Regulamento e que impossibilitar a verificação de autenticidade pelo Shopping e/ou pelas Lojas participantes do EVENTO.

15. Não poderá participar da promoção os funcionários de qualquer das empresas do Shopping, bem como os funcionários e sócios de suas Lojas, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com o EVENTO e seus respectivos funcionários.

16. Os Participantes autorizam ao Shopping e/ou às Lojas participantes do EVENTO o uso de seus nomes e imagens, som de voz, em caráter definitivo, irrevogável, irretratável, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

17. Havendo interrupção do EVENTO, incluída, mas não limitada, pelo estoque e/ou limitação de brindes da Loja, por problemas de acesso à Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do Participante ou do Shopping e/ou da Loja, bem como por caso fortuito ou força maior, problemas técnicos no provedor, o EVENTO poderá ser interrompido ou suspenso, não sendo devida nenhuma indenização ou compensação aos Participantes. O Shopping envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao EVENTO, tão logo haja regularização do Sistema, resguardada, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade recuperação de dados. Nessa hipótese, os Participantes poderão, por liberalidade do Shopping, ser avisados por meio de nossos canais oficiais, ou seja, site, redes sociais e aplicativo não cabendo igualmente qualquer compensação ou indenização de qualquer espécie aos Participantes.

18. O Shopping não se responsabiliza por eventuais falhas no processo de envio das participações de responsabilidade da Loja e/ou do Participante, ou por qualquer falha de conexão ou perda de dados decorrentes do acesso do Participante à Internet. Também nenhuma responsabilidade poderá ser imputada por eventuais danos a seus dispositivos mobiles, incluindo seus programas, peças e periféricos, pela alegada participação no EVENTO.

19. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento, bem como a autorização de uso dos seus dados coletados no EVENTO pelo Shopping e/ou por suas Lojas.

20. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes deverão ser, preliminarmente, dirimidas exclusivamente pelo Shopping, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

21. Os Participantes ao se cadastrarem no aplicativo do respectivo Shopping autorizam a utilização de seus dados na campanha “Black Friday Gazit Brasil 2020”, os quais não serão alugados, vendidos ou compartilhados com outras pessoas ou empresas terceiras, exceto para parceiros de serviços verificados nos Aplicativos, com a permissão do Participante, ou em circunstâncias específicas como ordem judicial ou advindas de lei.

22. Os Participantes ao se cadastrarem no aplicativo do respectivo Shopping autorizam o compartilhamento dos seguintes dados com a empresa parceira Livel: nome completo, CPF, e-mail e telefone.

23. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do Shopping para solução de quaisquer questões referentes ao presente Regulamento.

24. O presente Regulamento está disponível nos sites de cada empreendimento:

- <http://www.maisshopping.com.br>
- <http://morumbitown.com.br>
- <https://www.internacionalshopping.com>
- <http://www.shoppinglight.com.br>
- <https://topcentershopping.com.br>